

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Estado do Espírito Santo**

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

**INDICAÇÃO N° 127/2022**

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 790/2022  
Data: 05/12/2022 - Horário: 10:11  
Legislativo

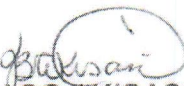
A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços que seja concedido aos profissionais da secretaria de Educação do município, pagamento de **ABONO SALARIAL**, como forma de reconhecimento e de valorização dos profissionais dessa área, que incansavelmente trabalham para a formação de cidadãos, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação visa a valorização dos profissionais de educação, que trabalham incansavelmente para a valorização de crianças e adultos para formação de cidadãos honrados, neste município..

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 05 de dezembro de 2022.

  
**JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**  
Vereadora